RECEBI O ORIGINAL
Em: 20 / 07 / 23

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MALVIRO SALVADOR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 024/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Mauro Fernando Fazan Pedroza.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, Km 35, Vicinal Três Estados, Km 12, Margem Esquerda, Sitio Torrões, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 765.220.752-53 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (69) 99203-0334 **PROCESSO NO:** 4750/2023-02

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, Km 35, Vicinal Três Estados, Km 12, Margem Esquerda, Sitio Torrões, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07º08'48,55"S e 59º32'34,97"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,0 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 20 JUL 2023

Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente